



MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS  
E DA CIDADANIA



## CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS DO MARAJÓ

### EDITAL COMPLEMENTAR SIMPLIFICADO Nº 01/2026

## FORMAÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS DO MARAJÓ

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), torna público o presente **Edital Simplificado de Formação de Banco de Currículos**, visando à composição da equipe técnica **do Centro de Referência em Direitos Humanos do Marajó**, conforme as condições e orientações abaixo.

Diante da constituição de banco de currículos prevista neste Edital, bem como da possibilidade de utilização e manutenção dos dados dos(as) candidatos(as) durante toda a vigência do referido banco, conforme disposto nos itens 7 e 8, não se faz necessária a reapresentação de currículo por parte daqueles(as) que já se encontram devidamente inscritos(as). Considerando que as informações já foram regularmente submetidas e permanecem sob guarda das instituições responsáveis, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), a exigência de novo envio configuraria medida redundante, sem prejuízo da atualização de dados por iniciativa do(a) próprio(a) candidato(a), caso julgue pertinente.

### 1 OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a **formação de banco de currículos** de profissionais que poderão ser convocados(as) para compor a equipe multidisciplinar do Centro de Referência em Direitos Humanos do Marajó (CRDH-Marajó), a ser implementado em parceria institucional, com vistas à promoção, defesa e garantia de direitos humanos na região do arquipélago do Marajó.

### 2 VAGAS

2.1 Os(as) profissionais que comporão a equipe técnica serão distribuídos(as) da seguinte forma, de acordo com a necessidade quantitativa do projeto:

- 01 (um/uma) Coordenador de Equipe;
- 02 (dois/duas) Agente de Direitos Humanos.



MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS  
E DA CIDADANIA



### 3 REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

#### 3.1 Para todos os cargos:

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Experiência atuando na região do Marajó, com povos e comunidades tradicionais;
- Experiência pessoal e/ou profissional atuando junto a lideranças, associações e comunidades;
- Conhecimento, sensibilidade e engajamento nas questões que envolvem os movimentos sociais, sindicais e a defesa dos direitos humanos;
- Residir (ou passar a residir em tempo integral) no local de atuação do projeto durante sua execução;
- Conhecimento e prática em produção de textos, relatórios, pareceres, ofícios, planilhas de Excel, gráficos e na atualização de banco de dados;
- Demonstrar comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
- Aptidão pessoal e profissional para atuar em equipe multidisciplinar;
- Aptidão pessoal para lidar com os riscos e para as exigências técnicas que este trabalho representa;
- Conhecimentos básicos e praxis em trabalhos comunitários e sociais (desenvolvimento local, biomas e territórios etc.);
- Experiência em processos de articulações locais, regionais e nacionais ligados ao tema dos direitos humanos, com ênfase na questão indígena;
- Capacidade de manter sigilo das informações referentes ao trabalho exercido; e
- Habilidade para solucionar/superar divergências de forma respeitosa, cordial e não violenta.

### 4 REQUISITOS DESEJÁVEIS

- Ter disponibilidade para viagens;
- Ter disponibilidade para contratação imediata;
- Demonstrar habilidade verbal e escrita;
- Habilidade com plataformas de comunicação e reuniões (Zoom, Teams, Meet e outros);
- Estrutura psicoemocional para trabalhar sob tensão, em situações de risco e stress;
- Demonstrar habilidade para trabalhar com diversidade cultural, étnica, de gênero e religiosa das diversas regiões brasileiras;
- Compreender a especificidade da dinâmica de funcionamento das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), entidades sindicais, empreendimentos solidários, redes/cadeias produtivas e redes de organizações e movimentos sociais;
- Habilidade em processos de articulação institucional e mobilização social;
- Compreensão/visão sistêmica para tomada de decisões.



MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS  
E DA CIDADANIA



## **5 INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico com envio de documentos em PDF.

- Currículo atualizado (formato PDF), com indicação de telefone e e-mail para contato;
- Documentos comprobatórios de todas as experiências descritas;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de residencia (mais recente);
- Título de eleitor;
- Comprovante de inscrição no PIS (CTPS).

5.2 Os documentos listados acima devem ser enviados para o e-mail: [crdhselecao@gmail.com](mailto:crdhselecao@gmail.com) 5.3 O assunto do e-mail deve ser: “Banco de Currículos 2026 – CRDH – [nome da vaga]”.

## **6 PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 O processo ocorrerá em duas etapas:

6.1 Análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório;

6.2 Entrevista individual, de caráter classificatório, a ser realizada de forma presencial ou remota, conforme convocação.

## **7 RESULTADO E CONVOCAÇÃO**

7.1 Os/as candidatos/as selecionados/as integrarão o Banco de Currículos do Centro de Referência em Direitos Humanos do Marajó (CRDH-Marajó) e poderão ser convocados/as conforme a necessidade do projeto.

7.2 A convocação não implica vínculo empregatício direto com o MDHC, devendo a contratação ocorrer por meio da instituição parceira responsável pela execução (UFPA/FADESP).

## **8 TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

8.1 Os dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as), incluindo informações constantes nos currículos, documentos comprobatórios e dados cadastrais (nome, CPF, RG, endereço, telefone, 3 e-mail, entre outros), serão coletados e tratados exclusivamente para fins de análise curricular, entrevistas, composição e manutenção do Banco de Currículos do Centro de Referência em Direitos Humanos do Marajó, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS  
E DA CIDADANIA



8.2. O tratamento de dados terá como bases legais: (i) o cumprimento de obrigação legal ou regulatória (art. 7º, II, LGPD); (ii) a execução de políticas públicas (art. 7º, III, LGPD); e (iii) a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato (art. 7º, V, LGPD).

8.3. Os dados poderão ser compartilhados apenas entre as instituições parceiras envolvidas na execução do Projeto (MDHC, UFPA e FADESP), sendo vedada sua divulgação a terceiros alheios à finalidade aqui estabelecida.

8.4. O período de guarda das informações será limitado à vigência do Banco de Currículos, conforme item 7 deste Edital, podendo ser prorrogado em caso de necessidade administrativa ou legal.

8.5. Os(as) candidatos(as) poderão, a qualquer tempo, solicitar acesso, correção ou exclusão de seus dados pessoais, mediante requerimento enviado ao e-mail: [crdhselecao@gmail.com](mailto:crdhselecao@gmail.com), ressalvadas as hipóteses de conservação obrigatória previstas em lei.

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição implica ciência e aceitação integral dos termos deste Edital, incluindo a autorização expressa para o tratamento dos dados pessoais fornecidos, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Executiva do Projeto e técnicos designados para apoio administrativo.

Soure/PA, 14 de abril de 2026.

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC

Universidade Federal do Pará – UFPA

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP